

**MINISTRA ROSA WEBER**

**PROTOCOLO: 7.117/2017**

Fica intimado o Agravado, por seus advogados, para, querendo, apresentar contrarrazões ao AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 15-07.2017.6.13.0000 CARANAÍBA-MG 68ª ZONA ELEITORAL (CARANDAÍ)

DANIEL VASCONCELOS BORGES NETTO

Coordenador de Processamento

### Edital de lista triplíce

**PUBLICAÇÃO Nº 73/2018 SEPROC1**

#### EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

Edital expedido de acordo com o artigo 25, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, e conforme a seguinte determinação judicial:

"*DESPACHO:*

1. *O edital de fls. 868 foi publicado com o nome do Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva como terceiro indicado, em vez de constar o nome da Dra. Nilzeleno de Sá Galeno, candidata que passou a compor a lista após a renúncia informada a fls. 388.*
2. *Diante disso, determino a republicação do edital com a devida correção do erro apontado. Após, retifique-se a autuação para a correta identificação das partes interessadas, na forma do art. 9º, VI, da Res.-TSE nº 23.184/2009<sup>1</sup>.*

*Brasília, 23 de abril de 2018.*

*Ministro Luís Roberto Barroso*

*Relator*

<sup>1</sup> Art. 9º O registro e a autuação dos processos deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados:

(...)

*VI - a identificação das partes envolvidas e de seus advogados;"*

O Exmo. Sr. MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO, Relator da Lista Triplíce nº 431-06.2015.6.00.0000 – AMAPÁ, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do Tribunal Regional Eleitoral do AMAPÁ, da classe de Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO,

foram indicados, pelo Tribunal de Justiça, os seguintes advogados:

ADVOGADO INDICADO: VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA

ADVOGADO INDICADO: GABRIELA VALENTE SIQUEIRA

ADVOGADO INDICADO: NILZELENE DE SÁ GALENO

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

DANIEL VASCONCELOS BORGES NETTO

Coordenador de Processamento

#### **Decisão monocrática**

---

**PUBLICAÇÃO Nº 71/2018/SEPROC1**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 62-13.2017.6.19.0000 - TSE RIO DE JANEIRO - QUATIS - 183ª ZONA ELEITORAL (PORTO REAL)**

**AGRAVANTE: DIOGO RICARDO DAMACENO RODRIGUES DE CARVALHO**

**ADVOGADOS: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO E OUTROS**

**AGRAVADO: TADEU JOSÉ DE PAULA SILVA**

**ADVOGADOS: IGOR LUIS MATIAS E OUTROS**

**AGRAVADO: ADELINO DE SOUZA SOBRINHO**

**ADVOGADO: JOSÉ MÁRIO DUTRA DOS SANTOS**

**AGRAVADO: COLIGAÇÃO QUATIS CADA VEZ + SOLIDÁRIA**

**ADVOGADO: MARLAN LOPES MEDEIROS**

**MINISTRA ROSA WEBER**

**PROTOCOLO: 8.736/2017**

#### **Referente ao protocolo nº 117/2018**

De ordem, junte-se e anote-se. Defiro vista dos autos por três dias.

Brasília, 21.02.2018.

Renata Dallposso de Azevedo

Assessora-Chefe

**Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento II**

#### **Decisão monocrática**